Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

ACÓRDÃO DA 1ª CAMARA	**:**	**AC01-SECSES-23/2013**
PROCESSO TC/MS	**:**	TC/24214/2012
PROTOCOLO	**:**	1298839
ÓRGÃO	**:**	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL	**:**	TANIA MARA GARIB
CARGO DO RESPONSÁVEL	**:**	SECRETÁRIA
ASSUNTO DO PROCESSO	**:**	CONVÊNIO REPASSE FINANCEIRO
RELATOR	**:**	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, na 07ª Sessão Ordinária do **1ª Câmara**, realizada no dia 23 de abril de 2013.

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público de Contas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1. DECLARAR REGULAR e assim APROVAR COM RESSALVA a Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 16869/2010 e aos Termos Aditivos (1º e 2º), celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, CNPJ nº 04.150.335.0001-47, e a Prefeitura Municipal de Ivinhema, CNPJ nº 03.575.875/0001-00, em virtude da remessa intempestiva de documentos a este Tribunal, com fundamento nas regras dos arts. 21, II, e 59, II, da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, c/c a regra do art. 110 do Regimento Interno;

2. RECOMENDAR à Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, sra. Tania Mara Garib - CPF nº 108.829.951-20, para que dê exato cumprimento dos prazos de remessa dos atos instrumentais dos convênios a esta Corte de Contas;

3. COMUNICAR o resultado deste julgamento à interessada, na forma regimental.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2013.

(a)Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral
Presidente/Relator
(a)Conselheiro Waldir Neves Barbosa
(a)Conselheiro Ronaldo Chadid
(a)Dr. João Antônio De Oliveira Martins Júnior – Procurador de Contas do Ministério Público de Contas.

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/wms